



EDITAL N° 001/2026 PSU

CERTIDÃO

**Certifico que o presente edital
foi publicado no dia 25/01/2026**

Daniele Kestring
Débora Westphal

O Professor Dr. Julio César Guerreiro e
o Professor Dr. Otávio Akira Sakai
Coordenadores do Programa de
Pós-Graduação em Sustentabilidade, no
uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

TORNAM PÚBLICO:

A Matrícula e Renovação de matrícula de Discente Regular para o 1º Semestre 2026
do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em
Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade
Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 23 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Julio César Guerreiro
Coordenador PSU (UEM)**

**Prof. Dr. Otávio Akira Sakai
Coordenador Adjunto PSU (IFPR)**

* O original encontra-se assinado.



**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
ALUNO REGULAR**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO

1. O discente regular deverá **matricular-se (ingressos em 2026)** ou **renovar a sua matrícula (ingressos 2024 e 2025)** na instituição de origem de seu orientador, por meio do formulário de **Requerimento de Matrícula** em Disciplinas, disponível no endereço eletrônico: <https://psu.uem.br/formularios/formularios>

ASSINAR PREFERENCIALMENTE DE FORMA ELETRÔNICA.
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

2. As matrículas deverão ser requeridas exclusivamente entre os dias **26/01/2026 a 01/02/2026 por e-mail**.
3. O discente regular deverá contatar o orientador (endereço de e-mail dos docentes em <http://www.psu.uem.br/docentes> e definir as disciplinas nas quais efetuará a sua renovação de matrícula. **Os horários das disciplinas e o planejamento das disciplinas para o 1º Semestre de 2026 estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.psu.uem.br/disciplinas>**
4. Os discentes **regulares do IFPR** deverão entregar o formulário de Renovação de Matrícula no e-mail: secac.umuarama@ifpr.edu.br
5. Os discentes **regulares da UEM** deverão entregar o formulário de Renovação de Matrícula no e-mail: sec-psu@uem.br
6. Cancelamento de matrícula: Art. 37 do Regulamento do PSU:
§ 1º A matrícula em disciplinas ocorrerá após a anuência dos orientadores.
§ 2º O cancelamento de matrícula em disciplinas poderá ocorrer até ter decorrido 1/3 da carga horária da disciplina, condicionado a anuência do orientador.
Entrar em contato com a secretaria após a anuência do orientador em caso de pedido de cancelamento.



DISPOSIÇÕES GERAIS:

1- São de inteira e exclusiva responsabilidade do discente regular as informações fornecidas para a renovação de sua matrícula.

2- O PSU não possui bolsas de mestrado disponíveis para concessão, mediante a matrícula ou renovação de matrícula. No entanto, havendo disponibilidade de bolsas no decorrer do curso, serão utilizados os critérios de concessão de bolsas definidos pela Comissão de Bolsas do PSU, instituída pelo Conselho Acadêmico e com representação discente.

Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações do PSU no âmbito de suas competências.